



## PREFEITURA DE NITERÓI

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

**Publicado em 12 de setembro de 2003**

## **DECRETO N° 9076/2003**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.246.922,57 (hum milhão duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de setembro de 2003.**

**Godofredo Pinto**  
**Prefeito**

**Moacir Linhares Soutinho da Cruz**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**